



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, prevista para o dia 26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), às 16h00, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020**.

TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

OBS: Diante da atual situação vivenciada pelo mundo com o Novo Coronavírus e evitando a aglomeração de pessoas, não está sendo permitida a permanência de pessoas no auditório da Casa Legislativa.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio do Fundo Municipal de Saúde prevista para o dia 25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 15h00, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de apresentação do **RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020**.

TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

OBS: Diante da atual situação vivenciada pelo mundo com o Novo Coronavírus e evitando a aglomeração de pessoas, não está sendo permitida a permanência de pessoas no auditório da Casa Legislativa.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
VIVIANE DE FREITAS SANTOS NEO
Interina

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Interino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
MARCELO AMARAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira de Souza

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos Souza Dos Anjos
Loram Gomes Da Silveira
Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no **Anexo I**, conforme a ordem de classificação obtida no **Concurso Público 2012**, para comparecerem no local e no período indicados abaixo, a fim de retirarem relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerados desistentes, caso não compareçam no prazo de 30 dias:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração**

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600. Centro. Armação dos Búzios**

Período: **01/03/2021 a 30/03/2021**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - EDITAL 01/21. APRESENTAÇÃO 01/03/2021 A 30/03/2021

S04 DENTISTA ENDODONTISTA

Class.	Nome
1º	CÍNTIA DE FREITAS OLIVEIRA VIANNAY

S05 DENTISTA PERIODONTISTA

Class.	Nome
1º	MELINA LOPES PADILHA

S21 MÉDICO AMBULATORIAL PMF

Class.	Nome
55º	ANDRÉ LUIS DE ALBUQUERQUE MAGIOLI
56º	PATRICIA AGUIAR NEVES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO/2012

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no Boletim Oficial nº 539 de 06/07/2012,

CONSIDERANDO que a **desistência expressa de candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, **ou** como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura**, e ainda as **faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento, implicam em **desclassificação** do Concurso,

RESOLVE:

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 01/2021

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
M04	27º	ANDERLAN FERREIRA MOREIRA	Não retirou convocação
M04	28º	RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA	Não retirou convocação
M07	13º	GEISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não retirou convocação
M07	14º	MICHELE SOARES DOS SANTOS VIEIRA	Não retirou convocação
M07	15º	TAMIRES ANTUNES SILVA	Não retirou convocação
M08	188º	LUCINEIA SOARES FEITOSA	Não retirou convocação
M17	126º	PIERRE BUENO DE ALMEIDA MOREIRA ESCLAR	Não retirou convocação
M17	127º	JOÃO HILÁRIO LUNA DE OLIVEIRA	Não retirou convocação
M20	119º	RAFAEL JOSÉ DAS NEVES	Não retirou convocação
M20	120º	CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA	Não retirou convocação
M20	121º	LIANA LUMI OGINO	Não retirou convocação
M20	122º	FERNANDO DE CASTRO RAMOS	Não retirou convocação
M20	123º	VANESSA FERREIRA DA SILVA	Não retirou convocação
M20	124	NATASHA PACHÊCO RODRIGUES	Não retirou convocação
M20	125º	ROZANE MARIA DE ALMEIDA ABBA	Não retirou convocação
M20	126º	MARLUCIA GONÇALVES MACHADO FERREIRA	Não retirou convocação
M20	127º	LEILA FREITAS NASCIMENTO	Não retirou convocação
M20	128º	SABRINA FRANÇA RIBEIRO	Não retirou convocação
M21	13º	JHONNILEY GERHARDT VIEIRA	Não retirou convocação
M21	14º	JOSE ALTON BARBOSA JUNIOR	Não retirou convocação
M21	15º	WASHINGTON LUIS CALDAS FERNANDES	Não retirou convocação
M21	16º	RODRIGO REZENDE DORING	Não retirou convocação
S10	26º	TALITA ROSA DOS SANTOS	Não cumpriu o prazo determinado
S13	20º	DANIELE DANTAS BASTILHO	Não retirou convocação
S21	52º	ANGELA DE OLIVEIRA PINTO	Não retirou convocação
S29	18º	LUIZ CARLOS MUNIZ FERRA	Não retirou convocação
S66	9º	KAROL AMON MARX DE OLIVEIRA	Não retirou convocação
S81	14º	SIMONE BANDEIRA DA SILVA	Não retirou convocação
S81	15º	ADRIANA VIEIRA DE MAGALHÃES	Não retirou convocação
S81	16º	VITOR BARROSO RIBEIRO	Não cumpriu o prazo determinado
S81	17º	ALEXSANDRO CLAUDIO DO NASCIMENTO	Não retirou convocação
S85	8º	ANA CRISTINA RIBEIRO ALVIM	Não retirou convocação
S88	2º	EMMANUEL DANILO REZENDE LEMOS	Não retirou convocação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1685/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **DAMIANE SOARES FERRAZ**, cargo Porteiro, matrícula nº 12658, estatutário, produzindo efeitos desde 12/02/2021.

Armação dos Búzios, 25 de fevereiro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 024, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1479/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **DANIELLE RODRIGUES SANTANA DA SILVA**, cargo Inspetor de aluno, matrícula nº 12748, estatutário, produzindo efeitos desde 09/02/2021.

Armação dos Búzios, 25 de fevereiro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1244/2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RENE GARRIDO NEVES FILHO**, cargo Médico Dermatologista 20H, matrícula nº 19807, estatutário, produzindo efeitos desde 04/02/2021.

Armação dos Búzios, 25 de fevereiro de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Mun. de Administração

Table with columns for OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV), SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) (II+IV), and DEBITO. Rows include Operações de Crédito Internas, Mobilatória para Refinanciamento da Dívida, etc.

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo 1 do RREO

Table with columns for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d), and SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

Fonte : anexo 7

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Table with columns for DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (f), INSCR. EM RP NÃO PROCESSADAS (g). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI), DESPESAS CORRENTES, etc.

Table with columns for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (f), INSCR. EM RP NÃO PROCESSADAS (g). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Fonte : anexo 7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Table with columns for FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f). Rows include LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Table with columns for FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f). Rows include URBANISMO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo II do RREO

Table with columns for FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI), ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Table with columns for FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f). Rows include EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, ENSINO FUNDAMENTAL, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Table with columns for months (JAN/2020 to DEZ/2020), TOTAL ULT. 12 M., and PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, and DEDUÇÕES (II).

Fonte: anexo 7 Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento: RCL dos últimos 12 meses: R\$ 332.894.100,35

Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Table with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (Até 6º Bim/2020, Até 6º Bim/2019). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (III), and TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV).

Table with columns for DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Benefícios - Civil, Aposentadorias, Pensões, and TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V).

Table with columns for RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS, and BENS E DIREITOS DO RPPS.

Fonte: anexo 7 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Table with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (Até 6º Bim/2020, Até 6º Bim/2019). Rows include RECEITAS CORRENTES (VII), RECEITAS DE CAPITAL (VIII), and TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX).

Table with columns for DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include Benefícios - Civil, Aposentadorias, Pensões, and TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X).

Table with columns for APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS, APORTES REALIZADAS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, and DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS.

Fonte: anexo 7 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Table with columns for CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, and AJUSTE METODOLÓGICO. Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII), DEDUÇÕES (XXIX), DISPONIBILIDADE DE CAIXA, and RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX).

Table with columns for INFORMAÇÕES ADICIONAIS and PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Rows include SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, and RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS.

Fonte: anexo 7 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Emissão: 23/02/2021 15:58h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jan a Dez/2020). Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITA PRIMÁRIA TOTAL.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, LIQUIDADOS, PAGOS. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and RESULTADO PRIMÁRIO.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table showing META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO and JUROS NOMINAIS with columns for VALOR CORRENTE and VALOR INCORRIDO.

Fonte : anexo 7 Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS. Includes sub-totals for EXECUTIVO, LEGISLATIVO, and TOTAL.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes detailed breakdown of educational revenues and expenses.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for RECEITAS DO FUNDEB and RECEITAS ADICIONAIS.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes detailed breakdown of FUNDEB revenues and expenses.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO NÃO REALIZADO. Includes sub-tables for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I) and DESPESAS DE CAPITAL.

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2020

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS; 2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Massa salarial, Crescimento vegetativo, Taxa de inflação anual média, Taxa de crescimento real do PIB, Taxa de crescimento do Salário Mínimo, Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-tables for RECEITAS DE CAPITAL and DESPESAS.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCR. EM R.P. NÃO PROCESSADAS, PAGAMENTO DE RP, SALDO A PAGAR.

Table with columns: SALDO FINANCEIRO A APLICAR, EXERCÍCIO ANTERIOR, DO EXERCÍCIO, SALDO ATUAL.

Fonte : anexo 7 Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 11 do RREO

Table with columns: Descrição, Valor 1, Valor 2, Valor 3, Valor 4. Includes items like 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscr. em RP.

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

INDICADORES DO FUNDEB 19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEQUENTE 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscr. em RP.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscr. em RP.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2020.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Includes items like 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR-.

Fonte : Caput do artigo 212 da CF/1988 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Table with columns: AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, VINICULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS.

Table with columns: PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10), INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TEOURO (40).

Table with columns: AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) e % (B/A) x 100. Includes sub-totals for Receita de Impostos Líquida (I) and Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes categories like Atenção Básica (IV), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V), etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Includes calculations for Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) and Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XVIII).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) h, Despesas Cateadas no Exercício de Referência, Saldo Final (no exercício atual) i. Includes rows for Empenhadas (j), Liquidadas (l), and Pagas (k).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o), etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) e % (B/A) x 100. Includes categories like Provenientes da União, Provenientes dos Estados, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes categories like Atenção Básica (XXXI), Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXII), etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) e % (B/A) x 100. Includes sub-totals for Receita de Impostos Líquida (I) and Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), REGISTROS EFETUADOS EM 2020 (NO BIMESTRE, ATE O BIMESTRE), SALDO TOTAL (c) = (a) + (b). Includes categories like Direitos Futuros, Ativos Contabilizados na SPE, etc.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029. Includes rows for Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) and Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XVIII).

Do Ente Federado Des Faltadas Não Dependentes RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) FONTE: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 16:00h

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS, Até o bimestre, Previsão Inicial de Receita, Previsão Atualizada da Receita, Receitas Realizadas, Deficit Orçamentário, Balanço Orçamentário - Despesas, Até o bimestre, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Receita Corrente Líquida - RCL, Até o bimestre, Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência, Até o bimestre.

Table with columns: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, Resultado Nominal, Resultado Primário, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Apurado Até o Bimestre (b), % em Relação à Meta (b/a).

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Inscrição, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo a pagar. Includes rows for Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor Apurado até o bimestre, Limites Constitucionais Anuais, %Mínimo Aplicar Exerc, %Aplicado até bimestre.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor Apurado Até o Bimestre, Saldo a Realizar. Includes rows for Receita de Operação de Crédito, Despesa de Capital Líquida.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício em Referência, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício. Includes rows for Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Apurado Até o Bimestre, Saldo a Realizar. Includes rows for Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos, Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 23/02/2021 15:59h Anexo 12 do RREO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	43.170.031,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,0%	35,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 23/02/2021 16:00h

Anexo 14 do RREO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.580, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da PATRULHA MARIA DA PENHA, no âmbito da Guarda Municipal de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1752/2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Patrulha Maria da Penha é grupamento inserido no organograma da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, sendo um mecanismo a coibir e prevenir a violência doméstica, que atuará no atendimento e será regida pelas diretrizes dispostas neste Decreto e na Lei Federal nº 11.340/2006.

Parágrafo único. O patrulhamento visa garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

CAPÍTULO II
Das Diretrizes

Art. 2º São diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha:

- I. instrumentalização da Guarda Municipal no campo de atuação da Lei Maria da Penha;
- II. capacitação dos Guardas Municipais da patrulha e dos demais agentes públicos envolvidos para o correto e eficaz atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visando o atendimento humanizado e qualificado;

- III. garantia do atendimento humanizado e inclusivo à mulher em situação de violência onde houver medida protetiva de urgência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;
- IV. integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;
- V. corresponsabilidade entre os Entes Federados;

CAPÍTULO III
Dos Princípios

Art. 3º São princípios da Patrulha Maria da Penha:

- I. Atender de modo qualificado e humanizado à mulher vítima de violência doméstica;
- II. Garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, Lei Nacional nº 11340/2006;
- III. Integrar ações e compromissos pactuados no termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres;
- IV. Estabelecer relação direta com a comunidade e autoridades competentes, assegurando o acompanhamento e atendimentos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

Parágrafo único. A Patrulha Maria da Penha atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas protetivas de urgência, integrando as ações realizadas pela Secretaria da Mulher e do Idoso, na Cidade de Armação dos Búzios.

CAPÍTULO IV
Do Grupamento

Art. 4º Compete ao grupamento da Patrulha Maria da Penha:

- I. agendar as visitas das assistidas;
- II. atender às ocorrências de emergência;
- III. assistir as vítimas e encaminhar ao órgão competente, quando necessário;
- IV. produzir relatório de todos os atendimentos;
- V. proceder no trabalho com ordem, disciplina, respeito à hierarquia e apresentação pessoal conforme as determinações.

Art. 5º O grupamento da Patrulha Maria da Penha terá como componente, obrigatoriamente, 1 (um) GCM Feminino e 1 (um) GCM Masculino, sendo composta por, no mínimo, 2 (dois) integrantes. O aumento do efetivo da viatura pode ocorrer caso seja verificada a necessidade por parte da Inspeção Geral da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. A carga horária de serviço obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 26, de 22 de julho de 2010, e a escala será de 24 (vinte e quatro) horas de serviço por 72 (setenta e duas) horas de folga, obedecendo a carga horária e remunerando o excedente de horas mensais.

CAPÍTULO V
Das Parcerias

Art. 6º O grupamento da Patrulha Maria da Penha promoverá parcerias, através da Secretaria de Municipal de Segurança e Ordem Pública, bem como a Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso, Polícia Civil, Polícia Militar, Poder Judiciário e demais órgãos que contribuam com a efetivação do trabalho.

CAPÍTULO VI
Da Forma de Ingresso no Grupamento

Art. 7º Para ingressar no Grupamento da Patrulha Maria da Penha, o GCM deverá ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Municipal, se submeter a uma avaliação de aptidão aplicada pela chefia direta e preencher os seguintes requisitos:

- I. ter realizado curso de capacitação na área de violência contra a mulher;
- II. ter habilitação categoria B (para compor como motorista);
- III. ter espírito de equipe e disposição para o trabalho;
- IV. ser pontual;
- V. ser disciplinado e;
- VI. atender com presteza, urbanidade e precisão o público.

CAPÍTULO VII
Da Capacitação

Art. 8º Os agentes do Departamento da Patrulha Maria da Penha farão cursos de aprimoramento periódico, ministrado pela Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios e/ou outras entidades que forneçam cursos na área de interesse do departamento.

Art. 9º Deverá constar na grade do curso de formação da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, o tema da violência contra a mulher.

CAPÍTULO VIII
Do Uniforme e Equipamentos

Art. 10. Os integrantes da Patrulha Maria da Penha usarão o uniforme padrão azul marinho; cinto de guarnição preto; brasão da Patrulha Maria da Penha afixado na gândola braçal com o brasão da Patrulha Maria da Penha do lado esquerdo do braço, obedecendo modelo e cores disposto no Anexo I.

Art. 11. Os integrantes deverão utilizar equipamentos de proteção individuais disponibilizados pela administração pública como: colete, algemas, tonfas, armas não-letais e/ou outro EPI, conforme necessidade do serviço para garantia da segurança individual, assim como da vítima de violência.

CAPÍTULO IX
Das Viaturas

Art. 12. As viaturas da Patrulha Maria da Penha seguirão o padrão de *layout* das demais viaturas acrescentado o brasão da Patrulha Maria da Penha na lateral e capô do veículo.

Parágrafo único. Obedecerão aos padrões de cores e adesivos disposto no Anexo II.

CAPÍTULO X
Das Disposições Finais

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ANEXO I
Do Decreto nº 1.580/2021

DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS

I – Brasão da Patrulha Maria da Penha



II – Braçal da Patrulha Maria da Penha



ANEXO II
Do Decreto nº 1.580/2021

DAS VIATURAS

I – Modelo de viatura com o Brasão da Patrulha Maria da Penha.



ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.155	Manutenção da Unidade Administrativa - SEGP	
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			75.600,00
Total da Suplementação			75.600,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e	
ATIVIDADE	2.156	Ampliação da Frota	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			
049 - Roy Exc.			75.600,00
Total da Anulação			75.600,00

1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1581 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Mind Safira de Lucena, Engenheira Civil, CREA 2020105836, como fiscal da obra de **Drenagem e Pavimentação de Ruas e Travessas no bairro de José Gonçalves (lote 02)**. Processo administrativo nº 7.484/2020.

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2021.

Miguel Pereira de Souza

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Mind Safira de Lucena, Engenheira Civil, CREA 2020105836, como fiscal da obra de **Reforma e Ampliação da Escola Municipal Eva Maria da Conceição Oliveira (lote 02)**. Processo Administrativo nº 558/2020.

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2021.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Priscila dos Santos Valadão, Engenheira Civil, CREA 2017123060, como fiscal da obra de **Drenagem e Pavimentação de Ruas e Travessas no bairro de José Gonçalves (lotes 01 e 03)**. Processo administrativo nº 7.484/2020.

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2021.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Mind Safira de Lucena, Engenheira Civil, CREA 2020105836, como fiscal da obra de **Reforma da Escola Municipal Manoel Antônio da Costa (lote 01)**. Processo administrativo nº 557/2020. Ata de Concorrência Pública nº 001/2020.

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2021.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO**

E DRENAGEM da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Mind Safira de Lucena, Engenheira Civil, CREA 2020105836, como fiscal da obra de **Pintura e Reparos na Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**. Processo Administrativo nº 3.995/2020.

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2021.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Priscila dos Santos Valadão, Engenheira Civil, CREA 2017123060, como fiscal da obra de **Drenagem e Pavimentação de ruas no bairro Vila Caranga**, processo administrativo nº 8.232/2020.

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2021.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 40

Processo Administrativo nº 10237/2020

Unidade: Fundo Municipal de Saúde.

Programa: Modernização da Administração Pública.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Equoterapia para atendimento de 01 (um) paciente com indicação médica pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93.

Valor da nota: R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 91, c/c o art. 106, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída, com efeito a contar de 19 de fevereiro de 2021, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO**

E DRENAGEM da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, a servidora Luiza Cecília Ramos da Silveira, Engenheira Civil, CREA 2017123072, como fiscal da obra de **Drenagem e Pavimentação de Ruas e Travessas no bairro Vila Verde**. Processo administrativo nº 5.668/2020.

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2021.

Miguel Pereira de Souza

Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)

Art. 2º São designados para compor a referida Comissão Organizadora, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- PÂMELA FERNANDES MÔNACO – Portaria nº 366/2021 – Presidente
- GIANE AZEVEDO DA SILVA – Portaria nº 374/2021 – Membro
- ANA CAROLINA SOUZA PORTO – Portaria nº 371/2021 – Membro
- GLAUCI LAURINDO ATAÍDE – Matrícula nº 13779 – Membro
- DENISE DAMASCENO TEIXEIRA – Portaria nº 507/2021 – Membro
- SILVANA LESSA HENRIQUES DA CONCEIÇÃO – Portaria nº 373/2021 – Membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2021.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 10 de fevereiro de 2021, AGUINALDO POMPEU DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Alimentação Escolar, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 533, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c os arts. 105 e 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Decreto nº 80, de 8 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com efeito desde 1º de fevereiro de 2021, a cessão da Servidora VIRGÍNIA HATSUMI OKABAYASHI, Agente Fiscal de Urbanismo, Estatutária, matrícula nº 1905, colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade de Valença, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, prevista para o dia **26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), às 16h00**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020**.

TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

OBS: Diante da atual situação vivenciada pelo mundo com o Novo Coronavírus e evitando a aglomeração de pessoas, não está sendo permitida a permanência de pessoas no auditório da Casa Legislativa.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, por meio do Fundo Municipal de Saúde prevista para o dia **25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 15h00**, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de apresentação do **RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020**.

TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

OBS: Diante da atual situação vivenciada pelo mundo com o Novo Coronavírus e evitando a aglomeração de pessoas, não está sendo permitida a permanência de pessoas no auditório da Casa Legislativa.

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Apostilamento nº 01/2021

Contrato nº 008/20

Processo nº 11/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Secretário de Administração.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A (Em Recuperação Judicial)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel), local longa distância nacional, inter-regional, e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias da PMAB, inclusive Secretaria de Educação e dos Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Pesca e Assistência Social.

Fundamentação legal: Artigo 65, caput da Lei 8666/93, Cláusula primeira: No preâmbulo, quanto a condição da empresa, acrescenta-se "Em Recuperação Judicial"

Valor total: R\$ 235.578,64 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 09 de Fevereiro de 2021

Anderson dos Santos Chaves
Secretário de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.582, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência aos Secretários Municipais e aos titulares de órgãos equivalentes da estrutura do Poder Executivo, para exercerem as funções e atribuições administrativas de que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1099/2021; e,

CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de funções e atribuições administrativas, consoante as disposições da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 1.219/2021;

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas mediante delegação de competência é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a delegação de competência para ordenar despesas e sobre a responsabilidade e constituição de prestação e de tomada de contas no âmbito do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos Secretários Municipais, aos titulares de órgãos equivalentes da estrutura do Poder Executivo, e na falta destes, aos seus substitutos legais, para exercerem no âmbito das respectivas unidades orçamentárias, as atribuições referidas neste Decreto.

Parágrafo único. São órgãos equivalentes a Procuradoria-Geral do Município - PGM - e a Controladoria-Geral do Município - CGM.

Art. 2º No exercício das funções administrativas e atribuições delegadas por este Decreto, as autoridades indicadas no art. 1º deste Decreto poderão:

I - praticar os atos de gestão e execução orçamentária e financeira, nos limites das dotações orçamentárias consignadas às Secretarias Municipais e aos órgão equivalentes, incluídos os Fundos Municipais vinculados, onde houver;

II - ordenar despesas do âmbito da respectiva Unidade Orçamentária, bem como assinar notas de empenho e autorizações de pagamento;

III - assinar contratos administrativos, inclusive os de gestão, e assinar convênios.

Art. 3º No exercício das funções e atribuições de que trata este Decreto, as autoridades indicadas no art. 1º deverão observar rigorosamente os preceitos e disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009 e das demais leis e regulamentos pertinentes às suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos desde 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2020

Contrato nº 008/20

Processo nº 11/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Secretário de Administração.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel), local longa distância nacional, inter-regional, e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua, visando atender as demandas das diversas secretarias da PMAB, inclusive Secretaria de Educação e dos Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Pesca e Assistência Social.

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo 1º da Lei 8666/93

Valor total: R\$ 235.578,64 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 16 de Dezembro de 2020.

Waldiberto F. de Lima
Secretário de Administração

CIENTE
EM 22/02/21